



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

ATO SGP Nº 027/2010


João Pessoa, 01 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, **HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA**, referentes ao 1º período do exercício de 2010, anteriormente aprazadas para 11.01 a 09.02.2010, restando-lhe um saldo de 09 (nove) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.
Publique-se.


PAULO MAIA FILHO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência